

Questionamento nº 2 - Edital de Licitação nº 8/2018 – FHE

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da Fundação Habitacional do Exército foi questionada sobre o item abaixo, referente ao Edital de Licitação nº 8/2018 – FHE, tendo apresentado a seguinte resposta:

Dia: 19/9/2018

Item 1: Sobre os requisitos de comprovação técnico operacional exigidos na Tabela 1, item h1) do edital, em específico os itens 5.Pavimentos Residencial e 6. Pavimento Subsolo.

Em nosso acervo técnico junto ao CREA, não está evidenciado nas declarações, a quantidade de pavimentos e a execução em m² de área de subsolo, embora tenhamos executado obras com nº superior de pavimentos exigidos, bem como pavimento subsolo. Desta forma, gostaríamos de saber, se essa informação pode ser comprovada por meio de outro documento anexo a CAT, como por exemplo, alvará de construção da obra, quadro de áreas do projeto aprovado, ou simples declaração da empresa contratante.

Resposta da CPL: Serão aceitas como documentação complementar a fim de comprovar a Certidão de Acervo Técnico – CAT, os seguintes documentos: atestados técnicos, Anotação de Responsabilidade Técnica – RRT ou Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, projeto aprovado (carimbado), incluindo cortes.

Brasília-DF, 20 de setembro de 2018.


EDMAR LIMA DE SOUZA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação